

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CPNJ 61.600.839/0001-55, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sito a Rua Tabapuã, n.º 540, Itaim, CEP: 04533-001, com unidade de Operação em Belém, sito na Av. Conselheiro Furtado, 2865 Ed. Síntese 21 - Salas 2 e 4 - Cremação, Belém - PA, 66063-060, inscrita no CNPJ n.º 61.600.839/0019-84, representada neste ato por seu Gerente Regional, **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas e advogado, exercendo a função de Gerente Regional Centro-Oeste, DF e Norte, CIEE, portador da cédula de identidade RG n.º 1.774.314-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.675.381-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com escritório na Rua Três, 1245 - Centro - Goiânia/GO, CEP: 74023-010, e-mail: claudio_rodrigo@ciee.org.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o contrato n.º 10/2020, assinado em 08/05/2020, tem como fundamento legal o processo n.º 29582/2020, com **Dispensa Licitação n.º 004/2020** em conformidade com Art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303 de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência;
2.1.2 - Do Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **7 de maio de 2021**, vigorando o mesmo até **6 de maio de 2022**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, conforme disposto no RILC da PRODEPA

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO.

4.1 – Conforme acordo entre as partes, o valor do contrato sofrerá reajuste de **5%**, conforme anuência da **CONTRATADA**, dessa forma valor o mensal passará a ser de **R\$ 1.049,04 (mil, quarenta e nove reais e quatro centavos)**, perfazendo o **valor global de R\$ 12.588,48 (doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme especificações no processo n.º 2020/29582.

0261 – Recursos Próprios;

23.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas;

33.90.39 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE**, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FÓRO.

7.1 - As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Belém, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 06 de maio de 2021

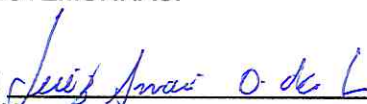


MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

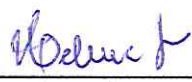


CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01 

Nome: José Amari O. de L.
CPF: 4884.417.162-34

02 

Nome: Roberto
CPF: 72.134